



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.308, DE 10 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 74/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Ionei Fontoura Pereira**, Agente Administrativo, como GESTOR TITULAR, a Sra. **Mara Terezinha Silveira Dutra**, Agente Administrativo, como GESTORA SUPLENTE, a sra. **Maira Geane dos Santos**, Agente Administrativo, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE o sr. **Danilo Sena de Britto**, Técnico em Segurança do Trabalho, e ainda, o sr **Gabriel Walter Posser**, Contador, como FISCAL ADMINISTRATIVO, referente ao contrato nº 74/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa CAMILA SOARES DORNELLES ME (BELL PONTO), inscrita no CNPJ sob o nº 40.841.411/0001-24, referente à Dispensa de Licitação nº 230/2026, sob o Processo Administrativo nº 299/2026, para prestação de serviço continuado de solução completa de sistema de registro eletrônico de ponto (REP) por reconhecimento facial, incluindo licenciamento de uso de software em nuvem (SaaS), fornecimento em comodato de 02 conjuntos de hardware (tablet e suporte), serviços de implantação, configuração, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção do software.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

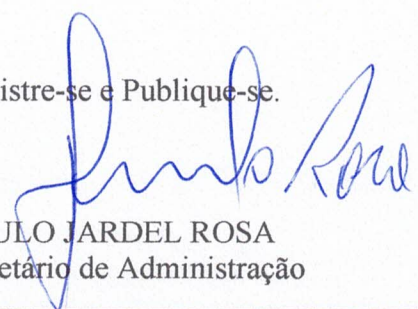
Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 10/07/2026.
